



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Ouvidoria

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS 4º TRIMESTRE DE 2020

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao inciso III, do art. 3º, da Resolução CGE Nº 13, de 02 de maio de 2019, apresentamos o relatório do 4º trimestre de 2020, das atividades da Ouvidoria, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS.

2. CRIAÇÃO, VINCULAÇÃO E COMPETÊNCIA DA OUVIDORIA/SEAS

A Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, determina que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta deverão, em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da promulgação dessa Lei, organizar as respectivas Unidades de Controle Interno, Corregedoria e **Ouvidoria Setoriais**.

Assim, em cumprimento a mencionada Lei nº 7.989/2018, foi publicado em 05/04/2019, o Decreto nº 46.627, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS e cria, entre outras, a **Unidade Setorial de Ouvidoria**, com vinculação direta ao Secretário da pasta e tecnicamente subordinada à Ouvidoria e Transparência Geral do Estado.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Ouvidoria

3. ATIVIDADES DA OUVIDORIA/SEAS

Em cumprimento ao art. 3º da resolução CGE nº 13, de 2 de maio de 2019, que estabelece orientações para a atuação das unidades da Rede de Ouvidorias e Transparência do Poder Executivo Estadual, esta Ouvidoria/SEAS organizou suas atividades da seguinte forma:

3.1 Recepção e intermediação, pela Ouvidoria/SEAS, no atendimento as demandas dos cidadãos

Esta Ouvidoria atua como gestora dos sistemas e-SIC e Fala.BR recepcionando, e encaminhando aos setores internos competentes, para providências cabíveis, às manifestações, representações, denúncias e os pedidos de acesso à informação, recebidas por e-mails e pelos sistemas e-SIC e Fala.BR.

O Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC) registra pedidos, dos cidadãos, de acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11 e do Decreto Estadual nº 46.475/18.

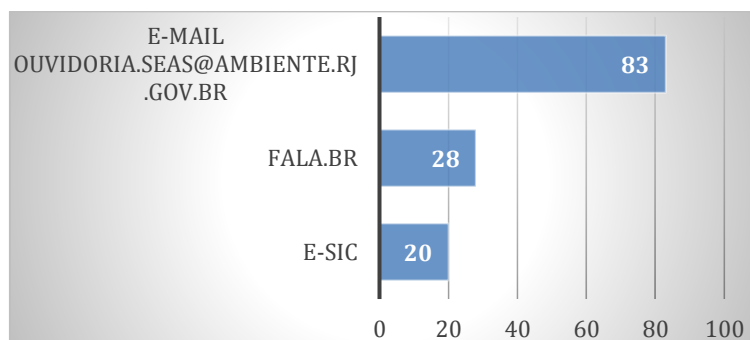
Já o Sistema fala.BR é um canal integrado para registro e encaminhamento de manifestações, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões e elogios a órgãos e entidades do poder público.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Ouvidoria

a) Demandas registradas pelos canais de atendimento na Ouvidoria/SEAS - 4º trimestre:

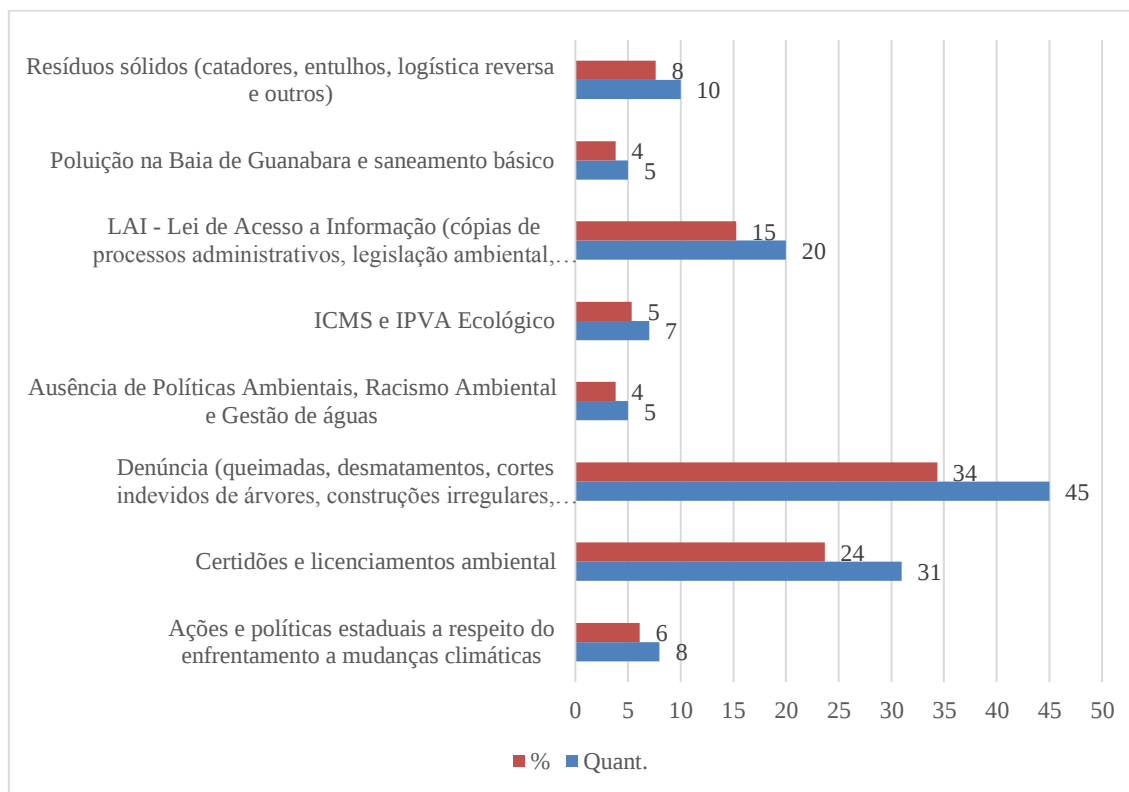
Demandas recepcionadas no 4º trimestre de 2020		
Canal de comunicação	Quant.	%
e-SIC	20	15
Fala.BR	28	21
e-mail ouvidoria.seas@ambiente.rj.gov.br	83	63
TOTAL	131	100





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Ouvidoria

b) Demandas registradas por assunto na Ouvidoria/SEAS - 4º trimestre:



c) Comparativo das demandas registradas na Ouvidoria/SEAS em 2020 por trimestre

Comparativo por canal de atendimento	Trimestre			
	1º	2º	3º	4º
e-SIC	17	18	23	20
Fala.BR	5	16	24	28
e-mail cidadão (ouvidoria.seas@ambiente.rj.gov.br)	15	8	19	83
e-mail cidadão (esic.ambiente.seas@gmail.com) desativado no 4º trimestre.	22	19	15	0
TOTAL	59	61	81	131



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Ouvidoria

3.2 Assessoramento na Gestão da Transparência Ativa

Entende-se por transparência ativa a atuação do poder público em liberar o maior número de informações e dados possíveis em seu Portal da Transparência, seguindo as regras estabelecidas pela legislação e sem necessidade de pedidos prévios.

Assim, esta Ouvidoria recebeu informações, de diversos setores da SEAS, e as encaminhou à Assessoria de Comunicação para divulgação no Portal da Transparência/SEAS, estando disponível para consulta as seguintes informações:

Transparência			
Perguntas Frequentes	Convênios e Transferências	Servidores	Ações e Programas
Informações Classificadas	Participação Social	Institucional	Receitas e Despesas
Dados Abertos	Auditorias	Licitações, Contratos e Sanções	Serviço de Informação ao Cidadão

Fonte: <http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=AMBIENTE>

É importante ressaltar que a atualização do sítio da SEAS é periódica e permanente, portanto, alguns itens do Portal da Transparência ainda se encontram em construção.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Ouvidoria

3.2.1 Conquista do 2º lugar no Ranking de Transparência Ativa da OGE/RJ

No ano de 2020, o portal da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade/SEAS conquistou, com a Assessoria desta Ouvidoria, o 2º lugar na primeira edição do Ranking de Transparência Ativa da Ouvidoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, realizado em agosto de 2020, quando foram verificados os sites de 65 órgãos do Poder Executivo do ERJ.



Esse *ranking*, recém-criado pela Controladoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ), tem o objetivo de estimular o cumprimento da Lei de Acesso à Informação - LAI.

3.3 Elaboração e atualização da Carta de Serviços da SEAS



Esta Ouvidoria realizou o levantamento de informações, junto aos diversos setores da SEAS, e elaborou a carta de serviços ao cidadão que foi aprovada pela Resolução SEAS n.º 64 de 24 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 2020.

Por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS busca orientar e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Ouvidoria

informar a sociedade sobre os serviços prestados pela instituição, as formas de acessá-los e avaliá-los.

Trata-se de uma declaração do compromisso assumido pela SEAS de prestar serviços com qualidade e eficiência, esclarecendo quais são os canais apropriados para que as demandas do cidadão possam ser adequadamente encaminhadas, analisadas e respondidas.

As informações desta carta buscam possibilitar plena transparência sobre as atividades e serviços prestados pela SEAS. Além de servir como base para que a sociedade acompanhe e fiscalize sua atuação e, por meio de avaliação, ajude-a a melhorar continuamente.

Neste documento o cidadão encontrará informações sobre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, estrutura organizacional da secretaria, canais gerais de atendimento ao cidadão, serviços e informações que viabilizem o acesso do cidadão à SEAS.

Além disso, sugere uma organização voltada para o processo de transformação com foco no cidadão e sustentada nos princípios da participação, comprometimento, informação, transparência, aprendizagem, avaliação e melhoria.

Portanto, a Carta de Serviços ao Cidadão da SEAS objetiva envolver e informar a sociedade, servidores e colaboradores com os compromissos e padrões de atendimento dos serviços prestados pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade.

3.4 Zelar pelo cumprimento das determinações da CGE/OGE

A Controladoria Geral do Estado – CGE, por intermédio da Ouvidoria e Transparência Geral do Estado - OGE edita regulamentações e determinações que devem ser cumpridas pelas Ouvidorias Setoriais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Ouvidoria

A CGE/OGE enviou à SEAS, em junho/20, o processo SEI-320001/001450/2020 com recomendação para serem implementadas por esta Secretaria.

A implementação dessas recomendações está sendo monitorada por esta Ouvidoria/SEAS.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2021.

Teresa Francisca do Nascimento

Ouvidoria

Id. Funcional nº 1943616-8